



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 263/90

CONCEDE AJUDA FINANCEIRA P/
TRATAMENTO SAÚDE.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora sanciona a seguinte resolução:

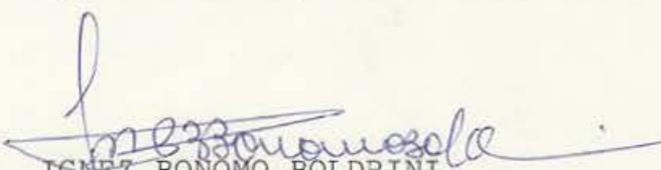
Art. 1º - Fica aprovado uma ajuda financeira no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a favor do Servidor deste Poder Legislativo Sr. Onildo Boldrini.

Art. 2º - A ajuda financeira que trata o artigo 1º desta Resolução, é para cobrir despesas médico-hospitalares de Krissium Melo Boldrine, filho do servidor acima mencionado, que sofreu fratura do braço.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de novembro de 1990.


IGNEZ BONOMO BOLDRINI

VEREADORA PRESIDENTE


AGIVALDO ANTONIO BRAVIM
VICE-PRESIDENTE


DOMINGOS ARLINDO FERNACIARI
PRIMEIRO SECRETÁRIO